



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Esclarecimento PREGÃO PRESENCIAL-RP 28/2020

pedido de esclarecimento - Município de Sobradinho - PP 028-2020

De [zaira Larentis](#) em 2020-09-02 10:53

De [zaira Larentis](#)

Para licitacao@sobradinho-rs.com.br

Cópia administracao@sobradinho-rs.com.br

Data Qua. 10:53

[Todos os cabeçalhos...](#)

[Detalhes](#) [Texto simples](#)

Para proteger sua privacidade recursos remotos foram bloqueados.

Olá,

Solicito esclarecimento quanto aos itens abaixo referente ao do PP 023/2020:

o item 038 solicita no descritivo - Ceftriaxona 1g, pó para injeção, INTRAMUSCULAR para este item deverá ser cotado **500 frascos?**

para este item poderá ser cotado **TRIAxin 1G PO P/ SOL INJ IM FA + DIL 3,5 ML ?**

o item 103 solicita no descritivo - Lactulose 667 mg/ML , Xarope – 120 ml

Para este item deverá ser cotado com **registro de medicamento ou alimento? ?**

Até que horário deverá ser entregue os envelopes?

o Subitem 3.5 do edital diz que "Não serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital."

Mas poderá ser enviado pelo correio, bem como indica o subitem 3.6.5? Isso?

Quanto ao prazo de validade dos medicamentos, levando em consideração o prazo de fabricação e disponibilização para comercialização, o prazo "mínimo de 02 (dois) anos", que se refere o subitem 5.9 do edital, é impraticável.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Haveria a possibilidade deste prazo "mínimo" sem ampliado para no mínimo 12 (doze) meses, visando a maior concorrência, e não correr risco de licitação deserta ou fracassada?

O documento referido no inciso VII do subitem 7.1.4, será apresentado apenas par a empresa que arrematar o item 06?

Solicito esclarecimento quanto aos itens abaixo referente ao do PP 023/2020:

o item 038 solicita no descritivo - Ceftriaxona 1g, pó para injeção, INTRAMUSCULAR

para este item deverá ser cotado 500 frascos? Sim
para este item poderá ser cotado TRIAXIN 1G PO P/ SOL INJ IM FA + DIL 3,5 ML ?

Sim, mas deve ser o INTRAMUSCULAR.

o item 103 solicita no descritivo - Lactulose 667 mg/ML , Xarope – 120 ml

Para este item deverá ser cotado com registro de medicamento ou alimento?

Medicamento.

Até que horário deverá ser entregue os envelopes?

Até às 09 horas do dia 16 de setembro de 2020.

o Subitem 3.5 do edital diz que "Não serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos relacionados para credenciamento neste edital".
Mas poderá ser enviado pelo correio, bem como indica o subitem 3.6.5?
Isso?

Sim, mas somente poderão dar lances os credenciados presentes.

Quanto ao prazo de validade dos medicamentos, levando em consideração o prazo de fabricação e disponibilização para comercialização, o



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

prazo "mínimo de 02 (dois) anos", que se refere o subitem 5.9 do edital, é impraticável.

Haveria a possibilidade deste prazo "mínimo" sem ampliado para no mínimo 12 (doze) meses, visando a maior concorrência, e não correr risco de licitação deserta ou fracassada?

Deve ser de 2 anos, por questões de logística e armazenagem dos medicamentos.

O documento referido no inciso VII do subitem 7.1.4, será apresentado apenas para a empresa que arrematar o item 06?

Sim.